



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3131/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 192.660.510-9

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 192.660.510-9, ocorrida em 23 de outubro de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **VALDECIR DA SILVA BARROS**, matrícula funcional n.º 1430-1, portador do CPF n.º 836.428.469-04.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

